



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI N.º 18/2014

**EMENDA N.º 01
Modificativa**

Autoria: Ver. Carlito Schiefelbein

No art. 1.º do Projeto de Lei n.º 18/2014, onde consta

“Art. 7.º A bolsa-auxílio, fixada por hora-atividade e o auxílio-transporte, em valor fixo mensal, serão os seguintes:

I –

II –

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte para estudantes estagiários.”,

passa a constar

“Art. 7.º A bolsa-auxílio, fixada por hora-atividade e o auxílio-transporte, em valor fixo mensal, serão os seguintes:

I –

II –

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte para estudantes estagiários.

.....”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende apenas, no que diz respeito ao art. 7.º, acrescentar o inciso III. O texto original, porém, exclui, inadvertidamente, o Parágrafo único do art. 7.º da Lei n.º 1.738/2009. Esta Emenda pretende evitar tal exclusão.

Agudo, 23 de maio de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein